



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 994/2018

PUBLICADO	
Dia	09.10.2018
Jornal	Jornal Oficial
Ano	19
Assinatura	

*"Constitui Comissão para
Instauração de Processo
Administrativo para apurar
responsabilidade de servidor público
Municipal e dá outras providências".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no
uso de suas atribuições legais;*

*Considerando o ofício encaminhado pelo Departamento de Recursos
Humanos, o qual comunica que o servidor Fabio Henrique Molin não comparece ao
serviço, bem como não justifica tais faltas;*

*Considerando a necessidade da providência em relação à apuração
de suposta irregularidade no serviço público Municipal, enfatiza o artigo 206, II da
Lei Complementar Municipal 002/1991;*

*Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da
mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa e contraditório.*

RESOLVE:

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as
previsões legais da Lei Complementar Municipal 002/1991;*

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Clodoaldo André dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Assistência Social, Altair Muller ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Cadastro; e Dalva Freire dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a presidência do primeiro nomeado;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 08 de Agosto de 2018.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal